



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA  
CAMPUS III  
CENTRO DE HUMANIDADES  
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO  
CURSO DE LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA**

**Valquíria da Silva**

**ESCOLA QUILOMBOLA FIRMO SANTINO DA SILVA E A LEI N° 10.639/03**

**Guarabira – PB  
2020**

**Valquíria da Silva**

**ESCOLA QUILOMBOLA FIRMO SANTINO DA SILVA E A LEI N° 10.639/03**

Trabalho de Conclusão de Curso (Artigo)  
apresentado ao Curso de Licenciatura Plena em  
Pedagogia pela Universidade Estadual da  
Paraíba, como requisito à obtenção do título de  
Licenciado em Pedagogia.  
Linha de Pesquisa: Formação Docente

Orientadora: Profa. Dra. Ivonildes da Silva  
Fonseca

**Guarabira – PB  
2020**

É expressamente proibido a comercialização deste documento, tanto na forma impressa como eletrônica. Sua reprodução total ou parcial é permitida exclusivamente para fins acadêmicos e científicos, desde que na reprodução figure a identificação do autor, título, instituição e ano do trabalho.

S586e Silva, Valquíria da.  
Escola Quilombola Firmo Santino da Silva e a lei nº  
10.639/03 [manuscrito] / Valquíria da Silva. - 2020.  
23 p. : il. colorido.  
Digitado.  
Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em  
Pedagogia) - Universidade Estadual da Paraíba, Centro de  
Humanidades , 2020.  
"Orientação : Profa. Dra. Ivonildes da Silva Fonseca ,  
Coordenação do Curso de Pedagogia - CH."  
1. Educação Escolar Quilombola. 2. Lei nº 10. 3. 639/03. 4.  
Lei nº 10639/03. 5. Cultura Quilombola. I. Título  
21. ed. CDD 372.8

**Valquíria da Silva**

**ESCOLA QUILOMBOLA FIRMO SANTINO DA SILVA E A LEI N° 10.639/03**

Trabalho de Conclusão de Curso (Artigo)  
apresentado ao Curso de Licenciatura Plena em  
Pedagogia pela Universidade Estadual da  
Paraíba, como requisito à obtenção do título de  
Licenciado em Pedagogia.  
Linha de Pesquisa: Fundamentos da Educação  
e Formação Docente

Orientadora: Dra. Ivonildes da Silva Fonseca

Aprovada em: 03/12/2020.

Média: 9.0

**BANCA EXAMINADORA**

*Ivonildes da Silva Fonseca*

---

Profa. Dra. Ivonildes da Silva Fonseca (UEPB)  
Orientadora

*Waldecir Ferreira Chagas*

---

Prof. Dr. Waldecir Ferreira Chagas (UEPB)

*Sheila Gomes de Melo*

---

Profa. Msa. Sheila Gomes de Melo (UEPB)

A Deus, à minha família e a todos os meus amigos que se mantiveram ao meu lado durante toda a minha jornada acadêmica. DEDICO

## **AGRADECIMENTOS**

Agradeço a Deus por me guiar e me conceder a sabedoria necessária durante o curso.

Aos meus pais, Ana e Geraldo que com todo amor e paciência sempre estiveram me apoiando em todos os momentos.

A minha orientadora Ivonildes, por sua dedicação e paciência. Sou imensamente grata por não desistir de mim apesar das dificuldades.

A professora Sheila Gomes e ao professor Waldeci Ferreira participantes da banca examinadora.

Aos meus professores da UEPB Guarabira, por todos os conhecimentos ao longo do meu curso.

Aos meus amigos, pelas orações e todo o apoio nos momentos mais difíceis.

“A educação é o grande motor do desenvolvimento pessoal. É através dela que a filha de um camponês pode se tornar uma médica, que o filho de um mineiro pode se tornar o diretor da mina, que uma criança de peões de fazenda pode se tornar o presidente de um país.”

NELSON MANDELA

## **ESCOLA QUILOMBOLA FIRMO SANTINO DA SILVA E A LEI 10.639/03**

### **Resumo**

O presente Artigo teve como objetivo analisar as práticas educativas na Escola Municipal Firmo Santino da Silva, localizada na cidade de Alagoa Grande PB. Para tanto, duas questões nortearam a pesquisa: A escola segue a lei 10.639? Como é a interação Educação e Cultura? Tendo isso em foco tomamos como objetivo geral apontar os desafios na educação da escola Quilombola Firmo Santino da Silva, e como objetivos específicos: esboçar a realidade e a interação sociocultural das/os alunas/os; apreender dados sobre a educação escolar quilombola; conhecer de que forma a lei 10639/2003 é trabalhada na escola; e delimitar a relação entre a comunidade e a escola; pontuar as metodologias e os materiais didáticos trabalhados e delimitar a relação entre a comunidade e a escola. A metodologia da pesquisa foi de abordagem qualitativa, do tipo bibliográfico e de campo. Utilizando um questionário semiestruturado e enviado para o diretor da escola quilombola Firmo Santino. Após o levantamento de dados exposto no questionário, é possível concluir que a escola por mais que tenha algumas dificuldades comuns do cotidiano escolar, ela tem sido uma instituição responsável e vem cumprindo as diretrizes propostas para escola quilombola em seu Projeto Político Pedagógico e em suas práticas educativas e observando a Lei 10.639/03.

Palavras-chave: educação escolar quilombola, lei n°10.639, cultura quilombola

### **ABSTRACT**

This article aimed to analyze the educational practices at the Municipal School Firmo Santino da Silva, located in the city of Alagoa Grande- PB. For this, two questions guided the research: Does the school follow the law 10.639? How is the interaction between Education and Culture? With this in mind, we take as a general objective to point out the challenges in the education of the Quilombola Firmo Santino da Silva school, and as specific objectives: to outline the reality and the socio-cultural interaction of the students / the; apprehend data on quilombola education; know how law 10639/2003 is worked on at school; and delimit the relationship between the community and the school; punctuate the methodologies and didactic materials, worked on at the school and define the relationship between the community and the school. The research methodology was a qualitative approach, bibliographic and field type. Using a semi-structured questionnaire and sent to the principal of the quilombola school Firmo Santino. After collecting the data exposed in the questionnaire, it is possible to conclude that the school, despite having some common difficulties in the daily school life, has been a responsible institution and has been complying with the proposed guidelines for quilombola schools in its Political Pedagogical Project and in its practices and observing Law 10.639 / 03.

Keywords: quilombola school education, law n ° 10.639, quilombola culture



## LISTA DE SIGLAS

MEC- Ministério da Educação

CNE- Conselho Nacional de Educação

INCRA- Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária

OIT- Organização Internacional do Trabalho

## LISTA DE FOTOS

Foto 1- Festa pela regulamentação de parte do território em 2015- .....13

Foto 2- Foto de Kalyandra Vaz- Representantes oficinas, moradores e presidenta da Associação de Caiana dos Crioulos/Alagoa Grande/PB.....13

Foto 3- Escola Firmo Santino da Silva Caiana dos Crioulos/ Alagoa Grande/PB.....15

Foto 4- Comemoração do 7 de setembro com o tema diversidades religiosas.....18

Foto 5- Anúncio da roda de conversa “O que a ciranda tem?” Com Luiz Filho na escola Firmo Santino da Silva.....18

Foto 6- Anúncio do seminário “NO COMPASSO DA CIRANDA”, discutindo o Racismo Ambiental.....19

Foto 7- Projeto Iye Dudu: um conto por uma educação antirracista com as escolas Firmo Santino e Severino Julião em Caiana dos Crioulos- Bamidelê e perceria com a GMLB Maria Quitéria. Apoio: Fundo Brasil dos Direitos Humanos.....19

Foto 8- Crianças no projeto Iyê Dudu.....19

Fotos 9- 10 e 11- Atividades do Mutirão da Esperança Camponesa.....19

Foto 12- Dia de São João na escola.....20

## SUMÁRIO

<b>1. INTRODUÇÃO.....</b>	<b>11</b>
<b>2. CAIANA DOS CRIoulos: ASPECTOS GERAIS E A REGULAMENTAÇÃO.....</b>	<b>12</b>
<b>2.1. Aspectos culturais de Caiana dos Crioulos.....</b>	<b>14</b>
<b>2.2 . A escola quilombola Firmo Santino da Silva.....</b>	<b>14</b>
<b>2.3 A lei 10.639/03 na educação quilombola .....</b>	<b>17</b>
<b>2.4 A interação da Escola Firmo Santino da Silva com as organizações sociais e pesquisadores/as .....</b>	<b>17</b>
<b>3. A ESCOLA FIRMO SANTINO DA SILVA EM DIAS ATUAIS (2020): ENTREVISTA COM O DIRETOR DA ESCOLA.....</b>	<b>20</b>
<b>4. CONSIDERAÇÕES FINAIS .....</b>	<b>23</b>
<b>REFERÊNCIAS.....</b>	<b>24</b>

## 1. INTRODUÇÃO

A inquietação sobre essa investigação surgiu por meios de conhecimentos adquiridos nas aulas de educação de afro- descendentes, ministrada pela professora Sheila Gomes de Melo, e nestas pude refletir sobre os desafios e dificuldades das comunidades quilombolas. Nesse sentido, as abordagens das aulas tocaram diretamente na minha identidade, por ser quilombola e ter família morando no Quilombo Caiana dos Crioulos.

Resolvi fazer uma investigação, centrada na Lei 10.639/03, voltada à realidade escolar das alunas e dos alunos que estudam na única escola municipal da comunidade remanescente quilombola Caiana dos Crioulos, no município de Alagoa Grande na Paraíba: Escola Municipal de Ensino Infantil e Ensino Fundamental Firmo Santino da Silva.

De início, os objetivos e caminho metodológico da pesquisa seriam outros, porém devido ao momento crítico ao qual estamos passando, motivado pela pandemia tive algumas dificuldades para obter dados desejados. Portanto, estabeleci como objetivo geral da presente pesquisa, apontar os desafios na educação da escola escolar Quilombola Firmo Santino da Silva e como objetivos específicos: esboçar a realidade e a interação sociocultural das/os alunas/os; apreender dados sobre a educação escolar quilombola; conhecer de que forma a lei 10639/2003 é trabalhada na escola; e delimitar a relação entre a comunidade e a escola; pontuar as metodologias e os materiais didáticos trabalhados na escola.

Portanto, essa pesquisa é de base bibliográfica, segundo Lakatos e Marconi (1987, p. 66) “a pesquisa bibliográfica trata-se do levantamento, seleção e documentação de toda bibliografia já publicada sobre o assunto que está sendo pesquisado, sejam em livros, jornais, boletins, monografias, teses, dissertações, material cartográfico [...]”. Aqui, faço o destaque que há muito material publicado sobre a temática e eu, selecionei o possível e adequado ao meu interesse.

A abordagem qualitativa, que segundo

Augusto *et al* (2006), a pesquisa qualitativa envolve uma abordagem interpretativa do mundo, onde normalmente o/a pesquisador/a trata dos assuntos que é natural do seu meio de convívio e conhecimento.

A partir da coleta de dados, observação na escola e aplicação de questionário com o diretor da Escola Quilombola Firmo Santino da Silva chegamos a este artigo com a parte 2, trazendo Caiana dos Crioulos e aspectos gerais e a regulamentação; uma breve descrição sobre a Escola Quilombola Firmo Santino; a Lei 10.639/03 na educação quilombola e a interação Escola Firmo Santino com organizações sociais e pesquisadores/as, a lei 10.639/03; na parte 3, apresentamos a escola nos dias atuais através de um questionário respondido pelo Diretor da Escola Quilombola Firmo Santino, apontando sobre as metodologias e materiais didáticos trabalhados, a estrutura física da escola, um apanhado sobre a Lei 10.639/03 na escola, as dificuldades vivenciadas na escola e comunidade; na parte 4, a s Considerações finais.

## **2.CAIANA DOS CRIoulos: ASPECTOS GERAIS E A REGULAMENTAÇÃO**

Nesta parte abordaremos os aspectos gerais sobre esta comunidade quilombola, o seu significado histórico, e quando a comunidade quilombola Caiana dos crioulos recebeu este título. Também serão expostas as principais formas expressivas da cultura quilombola mantidas na comunidade.

Nesse sentido, colocaremos a localização geográfica e dados sobre a dificuldade de locomoção das pessoas que moram ou visitam a localidade e isso mostra a falta de ação dos governos:

A comunidade de Caiana dos Crioulos, reconhecida pela Fundação Cultural Palmares como área remanescente de quilombo, em 30 de maio de 2005, localiza-se no topo da Serra da Borborema, no limite dos municípios de Alagoa Nova, Massaranduba e Alagoa Grande, à qual se encontra ligada administrativamente. Esse município dista da capital do estado, João Pessoa, cerca de 120 km, estando a comunidade distante do município sede cerca de 12 km, ambas interligadas por uma estrada de terra, em péssimo estado de conservação. (SILVA, 2007, p. 112)

Com o reconhecimento pela Fundação Palmares em 2005, a regulamentação de parte do território de Caiana dos Crioulos foi feita pelo INCRA, dezembro de 2015, a partir do decreto N° 4.887 do ano de 2003, que trata:

Regulamenta o procedimento para identificação, reconhecimento, delimitação, demarcação e titulação das terras ocupadas por remanescentes das comunidades dos quilombos de que trata o art. 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias. (BRASIL, lei Decreto N° 4.887, 2003)

O Decreto N°4.887 garante os direitos constituídos pela população negra, desde que eles se autodeclararem remanescentes do Quilombo de acordo com suas relações comunitárias tendo centralidade e práticas culturais próprias. E isso independe da sua permanência em zona rural ou urbana. Por isso é necessário afirmar:

A identificação de uma pessoa como quilombola é auto declaratória, seguindo os mesmos princípios da Convenção n° 169 da OIT (para povos indígenas e tribais), que afirmam que “a autoidentificação como indígena ou tribal deverá ser considerada um critério fundamental para a definição dos grupos” (BRASIL, Ministério do Desenvolvimento Social)

Através dos aspectos gerais apresentados Ministério do Desenvolvimento Social expõe que além da identificação pessoal de uma pessoa quilombola ser declaratória, as comunidades quilombolas são grupos com identidade cultural própria. Por isso, uma comunidade quilombola é representada pela sua trajetória histórica, onde tem como referências várias situações, como por exemplo, sua constituição, que é ligada aos seus descendentes e remanescentes de negros escravizados, de meados do século XVI até o ano da abolição em 1888; suas terras, que liga a desagregação de monocultura e etc, e uma forte construção sociocultural baseada na ancestralidade negra. (PORFIRIO, Portal Uol)



*Figura 1: Festa pela regulamentação de parte do território em 2015*

Fonte: ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DO INCRA/PB

A imissão dos autos de posse ocorre em julho de 2020 e, por estarmos em momento de pandemia não houve festa nem aglomeração, conforme a foto:



*Figura 2 : Foto de Kalyandra Vaz - Representantes oficiais, moradores e a presidenta da Associação de Caiana dos Crioulos, Edinalva Rita do Nascimento*

FORNTE: ClickPB, de 29 de julho de 2020.

## 2.1 ASPECTOS CULTURAIS DE CAIANA DOS CRIoulos

A cultura quilombola perpassa pela cultura africana, indígena e branca. Cada comunidade quilombola vai agregar aspectos específicos na região que está situada, criando assim uma diversidade cultural. (PORFIRIO, Portal Uol)

Na cultura da comunidade quilombola Caiana dos Crioulos não é diferente, por isso iremos apresentar segundo Lima (2016, p. 119 - 130) algumas tradições culturais encontradas na comunidade e destas traremos cinco:

- Cachimbos: prática do apadrinhamento: essa frase está ligada ao nascimento dos recém-nascidos, “ estes acontecem geralmente entre “oito e quinze dias” após o nascimento da criança, quando os padrinhos recebem essa responsabilidade.
- Batismo, ainda ligado ao nascimento das crianças, mas seguindo as tradições católicas.
- Casamento, outro momento importante da comunidade, “ geralmente os casamentos tem duração de três dias, tradição que se mantém de uma época anterior”. O casamento segue todo o roteiro, que se inicia normalmente na sexta-feira, e tem seu término aos domingos.
- Velórios, “quando os moradores de Caiana dos Crioulos celebram velório existe a prática da excelência, que é o ato de cantar as rezas para velar os mortos”. No entanto, de todas as tradições citadas anteriormente, esta é que menos é seguida.
- O som de Caiana: pífano, ciranda e coco de roda, esta é uma das tradições mais conhecidas, seja na comunidade, seja fora dela. A ciranda que é “ tipo de dança que é praticado tanto por homens, mulheres e crianças. ”; já o coco de roda é “ uma dança de roda com fileiras mistas, com a linha melódica cantada pelo tirador. ”; por fim, temos o som de Caiana “ que se refere a bandinha de pífano existente na comunidade desde o final de 1940. ”

## 2.2 A ESCOLA QUILOMBOLA FIRMO SANTINO DA SILVA

Escola quilombola é aquela adequada a cultura e história da comunidade, a que leva em consideração as tradições, sejam elas religiosas, ou até mesmo culinárias. Por isso, uma escola quilombola deve estar em contato direto com sua história e Cultura para fornecer à aluna e ao aluno uma constante troca cultura da comunidade e a educação.

A Educação Escolar Quilombola é desenvolvida em unidades educacionais inscritas em suas terras e cultura, requerendo pedagogia própria em respeito à especificidade étnico-cultural de cada comunidade e formação específica de seu quadro docente, observados os princípios constitucionais, a base nacional comum e os princípios que orientam a Educação Básica brasileira. Na estruturação e no funcionamento das escolas (BRASIL, MEC, 2012, p.2)

A educação escolar quilombola deve seguir para aumentar os parâmetros das diretrizes curriculares nacionais especificadas para por quilombolas e foi homologada em 2012. E segundo o MEC:

As Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Escolar Quilombola, representa uma vitória dos movimentos sociais, pois elas nasceram na base, a partir da luta da população negra, mais especificamente do movimento quilombola. Uma revolução no ensino brasileiro tendo em vista que as referidas diretrizes orientam os sistemas de ensino a valoriza os saberes, as tradições e o patrimônio cultural das comunidades remanescente de quilombos, algo impensável em outras épocas. (BRASIL.MEC, 2012)

O MEC nesse parágrafo resume a Resolução CNE 08/2012 que define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Escolar Quilombola na Educação Básica.



*Figura 3: Escola Firmo Santino da Silva -Caiana dos Crioulos/Alagoa Grande/PB  
Fonte: Foto de Lucineide Inácio Conceição*

Antes de falarmos sobre a escola, é importante sabermos um pouco a respeito da pessoa a qual a mesma homenageia, Firmo Santino da Silva. Quem foi ele, e porque a escola recebeu seu nome? A Professora Luciene em entrevista, disse:

Firmo Santino da Silva foi o mestre da bandinha de pífano da comunidade, uma das bandinhas mais antigas. Ele que levou o nome da comunidade Brasil a fora. Foi uma das lideranças quilombolas locais militantes, e por isso a escola recebe o nome dele. Mestre Firmo Santino da Silva, mestre da bandinha de pífano cabaçal.” (CONCEIÇÃO, 2020)

Firmo Santino da Silva e a bandinha, conforme Lima (2016,p.157-58) é citado pela primeira vez no jornal Correio das Artes na reportagem de Falconi, em 1949 e Dona Edite, que foi parteira na região ,também relembra que a bandinha tocava na reza para Nossa Senhora da Conceição que a sua mãe fazia em meados de 1960, 1970. Essa homenagem mostrada na única escola. é um dado muito importante no reconhecimento da história e da ligação da comunidade com o passado da comunidade



No ano letivo de 2020 o total de alunos e alunas com matrículas é: 193 alunos da educação infantil ao Fundamental I e II, Total de docentes: 12, 6 turmas incluindo a pré-escola, funcionando no turno matutino, 4 turmas do fundamental II, funcionando no turno vespertino. Assim, a escola atende pré I e pré II e do 1º Ano ao 9º Ano.

A escola possui secretaria, diretoria, cozinha, banheiros feminino e masculino, banheiro para os auxiliares, pátio, ginásio esportivo, 6 salas para os discentes, 1 sala para os professores e biblioteca. O ensino é com base na lei 10.639 que estabelece a obrigatoriedade do ensino de “história e cultura afro-brasileira” dentro das disciplinas que já fazem parte das grades curriculares dos ensinos fundamental e médio e mesclado com a educação do campo.

Sabendo que as políticas educacionais para os quilombolas ainda é recente no cenário brasileiro, as observações sistemáticas sobre as práticas pedagógicas realizadas na referida instituição escolar que recebe crianças e jovens remanescentes quilombolas, me fizeram ter interesse de conhecer mais sobre essas práticas relacionadas à educação escolar quilombola. Encontrei que a Escola Firmo Santino da Silva, sob a direção da Professora Lúcia de Fátima Júlio, recebeu o “Selo Educação para a Igualdade Racial, em 2010.

O Selo de Educação para a Igualdade Racial é um reconhecimento de mérito por ações empreendidas no período de 2009 a 2010 para a implementação das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-brasileira e Africana, tendo como foco, portanto, a Lei nº 10.639/2003 e o recém aprovado Estatuto da Igualdade Racial. (BRASIL, MEC,2010).

O Selo Educação para a Igualdade Racial foi concedido em Brasília em 21 de março, dia em que foi aberto o Ano dos Afrodescendentes e lembrado o dia Internacional pela Eliminação da Discriminação Racial, marcado pelo massacre de Shaperville na África do Sul, em 1960. Sobre este evento a Professora Lúcia de Fátima Júlio, em entrevista informou que:

a escola foi a única instituição contemplada da Paraíba e foi representada na solenidade de premiação, por mim, Lúcia de Fátima Júlio, que além do Certificado do Selo, trouxe para o município um Estandarte e uma caixa de livros, que servirão de ferramentas para continuar o trabalho da aplicação da Lei 10.639/03 nas Unidades Escolares (SANTOS, 2014, p. 15)

No ano de 2010, oito escolas sendo elas estaduais e municipais e oito secretarias municipais receberam a premiação do Selo de Educação da Igualdade Racial 2010 no estado de Brasília. Dentre elas a escola Firma Santino da Silva, foi reconhecida pelo trabalho.

### **2.3 A LEI 10.639/03 NA EDUCAÇÃO QUILOMBOLA**

Temos descrito na lei a importância da criança negra se enxergar como pertencente ao todo, pois sabemos que em nossa sociedade ainda encontramos várias formas de preconceito, e a “Lei nº 10.639/2003, o papel da educação infantil é significativo para o desenvolvimento humano, a formação da personalidade, a construção



da inteligência e a aprendizagem.” (BRASIL, Lei nº10.639, 2003) tem apresenta um objetivo de ultrapassar qualquer tipo de preconceito por meio da educação. No tocante a lei estabelece:

Art. 26-A. Nos estabelecimentos de ensino fundamental e médio, Oficiais e particulares, torna-se obrigatório o ensino sobre História e Cultura Afro-Brasileira.

§ 1º O conteúdo programático a que se refere o caput deste artigo Incluirá o estudo da História da África e dos Africanos, a luta dos Negros no Brasil, a cultura negra brasileira e o negro na formação da Sociedade nacional, resgatando a contribuição do povo negro nas áreas Sociais, econômica e política pertinentes à História do Brasil. (BRASIL, Lei Nº 10.639, 2003).

No parágrafo acima temos partes da lei 10.639 exposta, tratando sobre a obrigatoriedade do ensino sobre a cultura- afro-Brasileira. Desse modo, a lei traz contribuição ao processo educacional no Brasil pois reconhece a ausência das questões raciais e as interdições sofridas pelas pessoas negras no ambiente escolar.

Vemos na Lei 10.639/03 uma relevância enorme para educação infantil, pois é nesse momento que as crianças começam a conhecer e compreender o meio que a rodeia e as crianças negras precisam de conteúdos positivos na escola sobre as suas origens.

#### **2.4 A INTERAÇÃO DA ESCOLA FIRMO SANTINO DA SILVA COM AS ORGANIZAÇÕES SOCIAIS E PESQUISADORES/AS**

Pelo o que pesquisamos sobre a comunidade de Caiana dos Crioulos, e nesta, a escola percebemos que existe uma ligação com organizações da sociedade civil, proporcionando uma riqueza de conhecimentos para a escola e também a sociedade em geral.

Abaixo temos exposto em imagens alguns dos movimentos socioculturais que foram feitos na escola quilombola Firmo Santino da Silva, desde o dia 7 de setembro que é algo apresentado para toda cidade de Alagoa Grande, até outros temas culturais próprios que é desenvolvido dentro da comunidade, mas sempre aberto a todos que queiram presenciar e participar dos momentos culturais.



Figura 4 : Comemoração do 7 de setembro com o tema Diversidades religiosas

Fonte : Facebook de Ana Cláudia Gomes

**O QUE A CIRANDA TEM?**

**20 de abril** | na Escola Firmo Santino em Caiana dos Crioulos

das 14:00h às 16:30h  
**Oficina: A ciranda como elemento fortalecedor da identidade quilombola com Luiz Filho (Grupo Sementes da Jurema)**

às 17:00h  
**Roda de ciranda aberta ao público com toda a comunidade de Caiana dos Crioulos**

Realização: **BAMIDELÊ**

Parceria: **OMNCC** (Organização de Mulheres Negras de Caiana dos Crioulos) e **Grupo de Dança COR DA TERRA**

Apoio: **fundo brasil de direitos humanos**

Figura 5: Anúncio da roda de conversa “O que a ciranda tem?” com Luiz Filho na Escola Firmo Santino da Silva

Fonte: Facebook da Bamidelê



Figura 6: Anúncio do Seminário "No compasso da Ciranda , discutindo o Racismo Ambiental" Fonte: Facebook da Bamidelê



Figura 7 Projeto Iye Dudu: um conto por uma educação antirracista com as escolas Firmo Santino e Severino em Caiana dos Crioulos – Bamidelê e parceria com o GMLB Maria Quitéria. Apoio: Fundo Brasil do Direitos Humanos

Fonte: Facebook da Bamidelê



Figura 8 Crianças no Projeto Iye Dudu





*Figura 9, 10 e 11: Atividades do Mutirão da Esperança camponesa*

*Fonte: Facebook Caravana Nacional da Luta Camponesa*



*Figura 12: Dia de São João na escola*

*Fonte: Facebook de Leonardo Souza*

### **3. A ESCOLA FIRMO SANTINO DA SILVA EM DIAS ATUAIS (2020): Entrevista com o Diretor da escola**

Esta entrevista mostra os desafios na educação da escola Quilombola Firmo Santino da Silva, apresenta as metodologias e materiais didáticos trabalhados, além dos aspectos culturais da comunidade, presentes no processo de aprendizagem dos alunos.

Ao ser interrogado sobre quais são as dificuldades enfrentadas no cotidiano da escola, ele responde:

Dificuldades existem em toda rede de ensino, em nosso caso não é diferente, enfrentamos dificuldades em nosso cotidiano escolar, tais como o déficit de aprendizagem de alguns alunos que se encontram em estágio retardatário, comparados aos demais discentes da turma, onde buscamos junto a equipe pedagógica um atendimento especializado para com esse (s) alunos (s) com finalidade de amenizar esse déficit.

É possível observar que o diretor deixou bem amplo a resposta sobre as dificuldades, deixando apenas em evidência que o déficit de aprendizagem é o seu maior problema atualmente. No entanto, ele já demonstrou que tem um plano teórico em funcionamento, onde oferece aos alunos que tem a dificuldade de aprendizado, um atendimento especializado, ou seja, aulas de reforço com o intuito de ajudar na aprendizagem e desenvolvimento do aluno.

Sobre os materiais didáticos existentes na escola e se são suficientes e adequados, ele informa que:

A escola municipal pertence á comunidade remanescente quilombola, contém diversos materiais educacional pedagógico com a finalidade de auxiliar nossa comunidade discente, tais como jogos, livros e projetos visados no aprendizado do aluno, trabalhamos o lúdico com responsabilidade, contamos com uma biblioteca que fica à disposição dos alunos, professores e comunidade.

O diretor não fez uma descrição sobre as matérias pedagógicas, mas deixou claro que o que é fornecido é suficiente e eficaz para o ensino. De maneira que toda metodologia é pensada através das diretrizes que regem sobre o ensino na comunidade Quilombola.

Acerca da estrutura física da escola e se é apropriada para os estudantes e se falta alguma coisa, ele pontuou:

“A escola Firmo Santino da Silva, apresenta uma estrutura física de qualidade para toda comunidade escolar, possuímos biblioteca, sala dos professores, diretoria, ginásio esportivo, área de campo, já que pertencemos a uma comunidade rural, o único empecilho é com a coleta de lixo, pois como somos de uma zona rural distante da zona urbana, não existe coleta de lixo, onde temos que fazer a separação de matéria e incinerar o papel, os plásticos são trazidos pelos professores que residem na zona urbana, para serem reciclados.

Como ficou evidenciando o único problema não é na estrutura física da escola, mas no planejamento municipal, pois não tendo coleta de lixo tudo deve ser descartado pela própria comunidade. O diretor deixa claro que a escola tenta ajudar na concretização sobre o que diz respeito ao descarte do lixo. Acerca dessas dificuldades na comunidade

em geral, Silva (2007, p.116) observou este problema da coleta de resíduos e também que: O abastecimento de água é um problema gravíssimo, sendo motivo de grande preocupação entre os moradores,[...] pois “água proveniente de barragem, seguido da água retirada de poços (14,06%); cisternas (16,41%), cacimbas (8,59%) e poços/nascentes (8,59%)”, isto quer dizer que a comunidade espera dos órgãos competentes, água tratada.

Sobre o importante dado de a história da escola ser transmitida para as (os) alunas (os), o Diretor mencionou:

A história da formação da escola é de suma importância para o aprendizado dos nossos alunos, pois pertencemos a uma comunidade remanescente quilombola, onde trabalhamos conforme a lei 10.639 que trata a obrigatoriedade do ensino de história e da cultura afro-brasileira, não só a comunidade escolar quanto a comunidade em geral, respira cultura, e trabalhamos para trazer essa cultura para o corpo discente, pois eles serão o futuro de nossa nação, buscamos abordar a ancestralidade afro-brasileira no cotidiano educacional, como por exemplo a ciranda, o coco de roda, a capoeira e o artesanato trazido por nossos ancestrais.

Segundo o Professor/diretor a escola vem cumprindo a Lei 10.639/03 dá legitimidade no espaço escolar a abordagem da História e Cultura Africana e Afro-Brasileira nas instituições de Ensino Fundamental e Médio.

Sobre a ação da cultura da comunidade ser trabalhada em sala de aula e de que forma, obtivemos a resposta:

No quesito cultural, inserimos a cultura afro em nossos planejamentos pedagógicos, abordando a dança e a história afro-brasileira, criamos um grupo de ciranda e de dança afro com crianças e jovens da comunidade, incentivamos o grupo de capoeira, com o único intuito de não deixar a cultura local no esquecimento, cujo esquecimento e não valorização do mesmo, é um crime cultural, vivemos em um quilombo, logo fazemos parte da história da formação de nosso país.

De forma geral, após o diálogo com o diretor é possível afirmar que a escola está voltada para os parâmetros socioculturais para preservar a história e a cultura da comunidade Quilombola.

Verificamos que a comunidade e a escola vivem uma relação próxima perguntamos isso para o diretor: “Existe participação da comunidade no âmbito escolar para desenvolvimento e desempenho dos alunos? ”. A resposta foi:

A comunidade tem o livre acesso a escola, buscamos inserir a comunidade no acompanhamento educacional do corpo discente, como também, utilizamos a comunidade para adquirir conhecimentos histórico/cultural, com a finalidade de repassar para os planejamentos didáticos, a comunidade é presente na formação do Projeto Político Pedagógico escolar, também expondo nossas dificuldades para a comunidade e juntos tentar solucionar o problema, hoje ainda nos deparamos com p êxodo rural, muitos dos nossos jovens, apenas buscam concluir apenas o ensino fundamental e vai para as metrópoles em busca de emprego, por falta de oportunidade na localidade onde nasceu.

Por fim foi possível concluir que a escola Quilombola Firmo Santino da Silva além de sempre cuidar da necessidade pedagógica das suas alunas e dos seus alunos, ela visa

manter um diálogo aberto com a comunidade, com a intenção de preservar as heranças culturais da comunidade.

#### **4-CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Fechando este artigo concluímos que a compreensão da ação escolar que existe na Escola Firmo Santino da Silva também deve se refletir nas demais Comunidades Quilombolas, nas quais haja escola quilombola, inclusive contemplando atividades curriculares e extracurriculares. Pode, também, promover ampla reflexão sobre a consciência democrática nacional, uma vez que as múltiplas formas de diálogo contribuem para a construção de identidade afirmativa capaz de protagonizar ações solidárias e autônomas de constituição de conhecimento e também norteadoras na estruturação desse campo específico de ensino e prática pedagógica na educação básica.

A partir do que conseguimos identificar que na escola em análise há um trabalho seguindo a Lei 10.639/09 e que a falta de resolução de problemas , como a coleta do lixo domiciliar e também a água tratada possam acontecer e assim, dar conforto e segurança para quem vive em Caiana dos Crioulos e participa da vida escolar na sua única escola quilombola.

## REFERÊNCIAS

AUGUSTO, A.C *et al.* **Pesquisa Qualitativa: rigor metodológico no tratamento da teoria dos custos de transação** em artigos apresentados nos congressos da Sober (2007-2011). Disponível em: <<https://doi.org/10.1590/S0103-20032013000400007>> Acesso em 13 nov de 2020.

OBSERVATÓRIO QUILOMBOLA. **Selo Educação para Igualdade Racial 2010**. Disponível em: <<https://koinonia.org.br/oq/2011/03/29/o-selo-educacao-para-a-igualdade-racial-2010-e-os-quilombos/>> Acesso em: 03 de nov de 2011

BRASIL, MEC. **Selo educação para igualdade racial**. Secretaria e políticas de promoção da igualdade racial. Secretaria de políticas de ações afirmativas, 2010

BRASIL. **Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Quilombola**. Parecer CNE/CEB nº 08, de 20 de novembro de 2012.

BRASIL. **Lei Nº 10.639 de 9 de janeiro de 2003**. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/2003/110.639.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2003/110.639.htm)> acesso em: 13 de nov de 2020.

BRASIL. **Decreto Nº4.887 de 20 de novembro de 2003**. Disponível em:

BRASIL. **Mds** (Ministério de Desenvolvimento Social - **Comunidades Quilombolas**). Disponível em: <<http://mds.gov.br/assuntos/seguranca-alimentar/direito-a-alimentacao/povos-e-comunidades-tradicionais/comunidades-quilombolas>>. Acesso em: 13 nov de 2020.

BRASIL. MINISTÉRIO EDUCAÇÃO CULTURA. **Educação escolar quilombola**. Disponível em : <<http://etnicoracial.mec.gov.br/educacaoescolarquilombola#:~:text=A%20Diretrizes%20Curriculares%20Nacionais%20para,materiais%20did%C3%A1ticos%20e%20paradid%C3%A1ticos%20espec%C3%ADficos>> Acesso em: 13 de nov 2020

CONCEIÇÃO, Luciene Inácio. Entrevista realizada em 12 de novembro, às 10h37min via WhatsApp.

INCRA. **Comunidade quilombola paraibana comemora a regularização de parte do território**. Disponível em: <<http://www.incra.gov.br/pt/comunidade-quilombola-caiana-dos-crioulos-comemora-regularizacao-de-parte-do-territorio.html>> . Acesso em: 13 nov de 2020.

LAKATOS, Eva Maria; MARCONI, Marina de Andrade. **Metodologia do Trabalho Científico**. São Paulo: editora Atlas, 1987.

LIMA, Hezrom Vieira Costa “ **Já veio tudo dos antepassados:**” festas, tradições, identidades de Caiana dos Crioulos. UFPB: João Pessoa, 2016.



PORFIRIO, Francisco. **Quilombolas.** Portal Uol. Disponível em:  
<<https://www.google.com/amp/s/m.brasilecola.uol.com.br/amp/sociologia/quilombolas.htm>>

SANTOS, Maria da Guia da Silva, **Da iniciativa isolada à ação institucional: registro da implementação da Lei 10.639/03 na cidade de Alagoa Grande.** Monografia de Graduação apresentada à Coordenação de Pedagogia da UEPB, Campus III, 2014

SILVA, José Antonio Novaes da .Condições Sanitárias e de Saúde em Caiana dos Crioulos, uma Comunidade Quilombola do Estado da Paraíba /Sanitary and Health Conditions at Caiana dos Crioulos, a Quilombo Community in the State of Paraíba, **Saúde Soc.** , São Paulo, v.16, n.2, p.111-124, 2007